



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 07 DE MAIO DE 2024

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

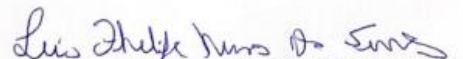
RESOLVE: retificar a Portaria 02/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, a servidora **MARIA BEZERRA DA COSTA** – CPF Nº 032.106.594-86, matricula 0290, Auxiliar de serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, III da CF/88 c/c Art. 82-B da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 12, II, 14, caput, e 15, caput, I, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 07 de maio de 2024.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219